



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DO CONDADO-PE

Lido em Plenário

Em 07/04/16

Presidente

LEI Nº 1004/2016

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DINÂMICAS DO CONDADO – ASMUDICON.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DINÂMICAS DO CONDADO – ASMUDICON, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.035.152/0001-18, com sede à Rua Severino Correia nº 77 – Centro – Condado - PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2016.


SANDRA FELIX DA SILVA

PREFEITA